



PREFEITURA MUNICIPAL  
**RIBAS DO RIO PARDO**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 043/2024**

Processo Licitatório N° 015/2024  
Inexigibilidade N° 010/2024

FLS. 227  
PROC. 015/24  
RUB. 2

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA CRT PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA – ME.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação artística musical da cantora Ana Nóbrega, para o evento aniversário de 80 anos da cidade do município de Ribas do Rio Pardo/MS.**

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até a conclusão dos serviços contratados, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, por trata-se de contrato por escopo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

|                  |   |
|------------------|---|
| Centro de custo  | <b>501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                       |
| Unidade          | 020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   |
| Funcional        | 13.392.0007.2191.0000 – Manutenção das Ações do Departamento de Cultura |
| Catec. Econ.     | 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           |
| Ficha            | 143   |
| Fonte de Recurso | 15000   |

**DATA DO CONTRATO:** 01 de março de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de março de 2024.

**ASSINAM:** NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E CLAUDEMIR RODRIGUES TRINDADE, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme  
Gerência de Contratos

AFIXADO NO MURAL  
DE 13/03/24  
ATÉ 20/03/24

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de março de 2024.

NADJA DE LIMA MATIAS  
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

FLS. 208  
PROC. 015/24  
RUB. R

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2024

Processo Licitatório Nº 020/2024

Inexigibilidade Nº 011/2024

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA ROSA DE SARON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação artística musical da Banda Rosa de Saron, para o evento aniversário de 80 anos da cidade do município de Ribas do Rio Pardo/MS.**

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até a conclusão dos serviços contratados, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, por trata-se de contrato por escopo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

|                  |   |
|------------------|---|
| Centro de custo  | <b>501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                       |
| Unidade          | 020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   |
| Funcional        | 13.392.0007.2191.0000 – Manutenção das Ações do Departamento de Cultura |
| Catec. Econ.     | 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           |
| Ficha            | 143   |
| Fonte de Recurso | 15000   |

**DATA DO CONTRATO:** 01 de março de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de março de 2024.

**ASSINAM:** NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E WELLINGTON ROGÉRIO GREVE, REPRESENTANTE LEGAL.

Nivana Cristina Cândido Leme  
Gerência de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024

Processo Licitatório Nº 015/2024

Pregão Presencial Nº 010/2024

**PARTES:** MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA CRT PRODUCOES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **Contratação artística musical da cantora Ana Nóbrega, para o evento aniversário de 80 anos da cidade do município de Ribas do Rio Pardo/MS.**

**DO VALOR:** O valor do presente contrato perfaz o total de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será até a conclusão dos serviços contratados, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, por trata-se de contrato por escopo.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

|                  |   |
|------------------|---|
| Centro de custo  | <b>501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                       |
| Unidade          | 020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO   |
| Funcional        | 13.392.0007.2191.0000 – Manutenção das Ações do Departamento de Cultura |
| Catec. Econ.     | 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           |
| Ficha            | 143   |
| Fonte de Recurso | 15000   |

**DATA DO CONTRATO:** 01 de março de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de março de 2024.

FLS. 229  
PROC. 015/24  
RUB. r

**ASSINAM:** **NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO E **CLAUDEMIR RODRIGUES TRINDADE**, REPRESENTANTE LEGAL.

**Nivana Cristina Cândido Leme**

Gerência de Contratos

### Diretoria de Habitação

#### NOTIFICAÇÃO

O Departamento municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor, vem através desta, **NOTIFICAR** a pré-selecionada ( citada) abaixo para que no prazo de (03) três dia úteis, compareça no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 2427, Centro, neste município, para dar continuidade no processo de classificação a qual foi pré-selecionada no dia 17/12/2021 para o Programa Lote Urbanizado (Portaria AGEHAB/MS nº 89/2017) no Jardim dos Estados. O não comparecimento dentro do prazo de (03) dias uteis acarretará na desclassificação:

| NOME                      | CPF            |
|---------------------------|----------------|
| Silvana Rodrigues da Cruz | 053.591.401-60 |

**ESTER PEREIRA DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Habitação

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/10/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de março de 2024

**JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

FLS. 230  
PROC. 015 RY  
RUB. 2

### Gerência de Contratos

#### RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº043/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV n.º 739, Página n.º 13 e 14, publicado no dia 13 de março de 2024, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO 043/2024.

**ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial Nº 010/2024

**LEIA SÊ:** Inexigibilidade Nº 010/2024

Ribas do Rio Pardo /MS, 14 de março de 2024.

**Nivana Cristina Cândido Leme**

Setor de Contratos

### Gerência de Contratos

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023**

**PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA UNIÃO-MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**

**DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o Acréscimo de Dotação Orçamentária.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

|                     |  |
|---------------------|--|
| Órgão Orçamentário  | 02 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social   |
| Unid. Orçamentária  | 020702 – Fundo Municipal de Assistência Social       |
| Função Pragmática   | 08.244.0009 – Proteção e Inclusão Social             |
| Projeto Atividade   | 2065 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social |
| Natureza da Despesa | 3.3.90.30.00 – Material de Consumo                   |
| Ficha               | 273  |
| Fonte de Recurso    | 1.500.0000   |

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Nº 025/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente apostilamento.